

o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, Prefeita Municipal de Cumaru do Norte – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
- 2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
- 3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
- 4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;
- 5- Lei Orgânica do Município;
- 6- Lei de Contratação de Serviços Temporários. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

**RELATOR/7ª CONTROLADORIA/TCM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 009/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201303531-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Alsério Kazimirski**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Alsério Kazimirski, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
- 2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
- 3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
- 4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;
- 5- Lei Orgânica do Município;
- 6- Lei de Contratação de Serviços Temporários. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

**RELATOR/7ª CONTROLADORIA/TCM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 010/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201303533-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Maurílio Gomes Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Maurílio Gomes Cunha, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
- 2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;

3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;

- 4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;
- 5- Lei Orgânica do Município;
- 6- Lei de Contratação de Serviços Temporários. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

**RELATOR/7ª CONTROLADORIA/TCM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 011/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201303534-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à **Senhora Maria Ribeiro da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Ribeiro da Silva, Prefeita Municipal de Palestina do Pará – PA**, eleita para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
- 2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
- 3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
- 4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;
- 5- Lei Orgânica do Município;
- 6- Lei de Contratação de Serviços Temporários. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

**RELATOR/7ª CONTROLADORIA/TCM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 012/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201303536-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor José Maurício de Andrade Cavalcanti Júnior**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maurício de Andrade Cavalcanti Júnior, Prefeito Municipal de Pau D'Arco – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
- 2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
- 3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
- 4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;
- 5- Lei Orgânica do Município;
- 6- Lei de Contratação de Serviços Temporários. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 013/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201303537-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Wagne Costa Machado**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wagne Costa Machado, Prefeito Municipal de Piçarra – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
- 2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
- 3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
- 4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;
- 5- Lei Orgânica do Município;
- 6- Lei de Contratação de Serviços Temporários. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

**RELATOR/7ª CONTROLADORIA/TCM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 014/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201303539-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Vanderlei Coimbra Noleto**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vanderlei Coimbra Noleto, Prefeito Municipal de Redenção do Pará – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
- 2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
- 3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
- 4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;
- 5- Lei Orgânica do Município;
- 6- Lei de Contratação de Serviços Temporários. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

**RELATOR/7ª CONTROLADORIA/TCM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 015/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201303540-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Walter José da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do